



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1786/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUZIA PATRÍCIA CABRAL FRANKOSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de setembro de 2023 a 12 de setembro de 2023, 12 (doze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUZIA PATRÍCIA CABRAL FRANKOSKI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 16.117.174-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 366.881.648-41, residente e domiciliada no Distrito de Nova Santa Helena, nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 569/2023 de 31 de março de 2023, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de setembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2861 Página 158 Ano: XII

Data: 20/09/2023

e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 104/1996, de 01 de agosto de 1996, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de setembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de setembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:7E38EEAD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1786/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUZIA PATRÍCIA CABRAL FRANKOSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 01 de setembro de 2023 a 12 de setembro de 2023, 12 (doze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUZIA PATRÍCIA CABRAL FRANKOSKI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 16.117.174-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 366.881.648-41, residente e domiciliada no Distrito de Nova Santa Helena, nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 569/2023 de 31 de março de 2023, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de setembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:EAD2DCAF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1787/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TALITA LOPES DA SILVA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 05 de setembro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TALITA LOPES DA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.541.707-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.427.459-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria nº. 578/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de setembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E4B0C7B8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/202 - DE PRAZO**  
**PARA EXECUÇÃO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.156.943/0002-60, com sede à PR 323, KM 326, PEROBAL-PR. CEP. 87.538-000, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Gabriel De Souza**, inscrito no CPF sob nº 377.496.928-00, residente e domiciliado na Rua Cambe, nº3935, ZONA DOIS ap.1701, na cidade de Umuarama PR, CEP 87.502-160. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 159/2022, da Concorrência nº 002/2022, Processo 092/2022, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado com base no que dispõe a cláusula 8 do edital e o art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93, prorrogando até 29/02/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 02 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Iporã/  
Contratante  
**SÉRGIO LUIZ BORGES/**  
Prefeito Municipal.